

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir os candidatos abaixo relacionados:

Colatina - Feminino

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	MOTIVO
102	KARINA HERICA MARTINELI	1709663	AMPLA	CONTRAINDICADA
111	SYLVIA MARTA SARMENTO GOMIERO	1708328	AMPLA	NÃO ENTREGOU
112	SILVANA GONÇALVES	1714163	AMPLA	NÃO ENTREGOU
131	KALUCHA GABRIEL GUIMARÃES	1709983	COTA	NÃO ENTREGOU

Cachoeiro - Feminino

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
140	JOSEANNE DE FATIMA OLIVEIRA MARTINS	1714633	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Grande Vitória – Feminino

CLAS	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	MOTIVO
535	SUELEN NASCIMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA	1709386	AMPLA	Não entregou
536	KAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	1698026	AMPLA	Não entregou
537	NAIARA NASCIMENTO ARAUJO BOAVENTURA	1701921	AMPLA	NÃO COMPROCOU FORÇAS ARMADAS
573	GILCEIA SILVA COSTA	1713987	COTA	Não entregou

Vitória/ES, 26 de maio de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal